



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000019/2022

Processo: 9535-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito,
Meio Ambiente e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº19/2022 de autoria do Nobre Vereador, Luiz Otávio Fernandes Coelho que, "Autoriza no Município de Juiz de Fora o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, conforme Parecer 109/2022.

Assim, após detida análise dos autos legislativos, no âmbito de sua atuação, não vislumbro irregularidades razão pela qual libero o projeto de lei complementar para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

